

REGULAMENTO CONCURSO DE ORATÓRIO

XXI ENCITEC

“O Protagonismo da Pesquisa: Conectando Saberes”

SÚMULA: Regulamento do concurso de oratória.

A Coordenação de Pesquisa e Extensão (COOPEX) da FAG Toledo, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o regulamento do Concurso de Oratória, integrante do XXI ENCITEC – “O Protagonismo da Pesquisa: Conectando Saberes”, promovido pelo Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG Toledo.

Art. 1 Somente poderão concorrer à premiação os(as) candidatos(as) regularmente inscritos(as) e com inscrição devidamente confirmada no XXI ENCITEC. (<https://www4.fag.edu.br/encitec/>)

§ Alunos(as) não inscritos(as) no evento poderão participar das atividades propostas, contudo sua participação terá caráter não competitivo, não sendo contabilizada para fins de pontuação ou premiação.

Art. 2 As inscrições estarão abertas no período de 28/09/2024 a 10/10/2024.

Art. 3 Para efetivar a inscrição no concurso de oratória, o autor deverá submeter o texto a ser apresentado, em arquivo PDF no papel timbrado oficial (disponível no site), por meio do link oficial do evento: <https://www4.fag.edu.br/encitec/>.

Art. 4 O candidato deverá construir seu texto e posterior apresentação oral a partir de um dos temas abaixo descritos:

- ✓ Conhecimento é poder? – reflexões sobre saber e transformação social.
- ✓ O futuro já chegou? Inovação e responsabilidade social.

Art. 5 Os textos submetidos serão analisados pela Comissão Avaliadora, devendo observar o respeito aos direitos humanos e não conter manifestações de preconceito, discriminação, racismo, xenofobia, sexism, homofobia, apologia à violência, linguagem ofensiva ou qualquer conteúdo que atente contra a dignidade da pessoa humana. Caso seja identificado o descumprimento de quaisquer desses aspectos, o(a) autor(a) será automaticamente desclassificado(a) do concurso.

Art. 6 As apresentações ocorrerão no dia 17/10/2024, a partir das 19h, no auditório da FAG Toledo, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos por candidato. O cronograma será divulgado junto à programação oficial do evento, a partir de 14/10/2024.

Art. 7 Não será exigida a indicação de professor orientador para participação.

Art. 8 A banca avaliadora será composta por membros convidados da comunidade interna e externa, das áreas correlatas, de acordo com a disponibilidade institucional.

Art. 9 Os candidatos serão avaliados pela banca segundo os seguintes critérios:

- I – Adesão ao tema proposto;
- II – Clareza, coerência e organização das ideias;
- III – Domínio do conteúdo e argumentação;
- IV – Criatividade e originalidade na abordagem;
- V – Entonação, ritmo e dicção;
- VI – Postura, expressão corporal e contato com o público;
- VII – Uso adequado do tempo de apresentação.

Art. 10 A premiação do Concurso de Oratória do XXI ENCITEC será composta por:

- ✓ Prêmio para o 1º lugar: Medalha + R\$ 150,00;
- ✓ Prêmio para o 2º lugar: Medalha + R\$ 100,00;
- ✓ Prêmio para o 3º lugar: Medalha + R\$ 50,00

§ Concorreram aos prêmios apenas os alunos(as) devidamente inscritos no evento.

Art. 11 Os prêmios serão pagos por meio de depósito bancário em conta no nome do vencedor. Os vencedores deverão fornecer seus dados pessoais e bancários à COOPEX, em prazo definido após o evento.

Art. 12 Os vencedores serão anunciados em 17/10/2024, ao término das apurações da banca. Em caso de atraso, a divulgação ocorrerá no dia 20/10/2024, via perfil oficial da Instituição no Instagram.

Art. 13 Recursos ou solicitações deverão ser protocolados presencialmente na Secretaria Acadêmica, fundamentados e direcionados à Comissão Avaliadora do XXI ENCITEC.

Art. 14 Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados junto à COOPEX, pelos seguintes canais:

- ✓ Telefone/WhatsApp: (45) 3277-4000
- ✓ E-mail: coopextoledo@fag.edu.br
- ✓ Atendimento presencial no setor da FAG Toledo.

Art. 15 Os casos omissos neste regulamento serão analisados e deliberados pela COOPEX e pela Direção da Instituição.